



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-
1139.CEP: 68.750-00

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
02/2018-SEMED/PMC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A PARÓQUIA NOSSA SENHORA
DO ROSÁRIO.**

Pelo presente termo aditiva ao contrato de locação de imóvel que fazem entre si, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DE CURUÇÁ** sob o CNPJ nº. 24.055.584/0001-39, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ**, doravante denominado **LOCATÁRIA** e a Paróquia Nossa Senhora do Rosário, sob CNPJ: 07.258.455/0001-50 doravante denominado **LOCADOR**, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo da Vigência nº. 02/2018-SEMED, cujo objeto é Locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento do Anexo da Escola **JOSÉ DE ATAÍDE**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Neste ato, prorrogamos o presente com início em 02/05/2019 e término em 01/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do aluguel continua com seu valor do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2019
Órgão: 05 – Fundo de Educação Básica- FUNDEB
Unidade Orçamentária: 0501 – Fundo de Educação Básica
Projeto Atividade: 12.361.0002.2.077 – Manutenção da Atividades Meios do FUNDEB
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serv. de Terceiros – PJ.
Subelemento: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.

Exercício Financeiro:
Órgão: 04- Fundo de Educação de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá
Projeto Atividade: 12.361.0002.2.063 – Manutenção do Salário Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serv. de Terceiros – PJ
Subelemento: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-
1139.CEP: 68.750-00

CLÁUSULA QUARTA – As partes em comum acordo ratificam todas as demais cláusulas do **CONTRATO ORIGINAL** permanecendo-as inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Curuçá-PA, 30 de Abril de 2019.

JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATARIO

PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG:

CPF:

NOME: _____

RG:

CPF: